



Edital PPGCOM 02/2022

Seleção de Bolsista do Mestrado em Comunicação

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), campus Imperatriz, comunica que estão abertas, de **22 de março a 25 de março de 2022**, as inscrições para seleção de alunos(as) para atuarem como bolsistas. As bolsas serão da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O tipo de bolsa, FAPEMA ou CAPES, ainda será definido pela Comissão, de acordo com a disponibilidade de cotas. Os valores das bolsas de mestrado são de R\$ 1.875,00 mensais (FAPEMA) e R\$ 1.500,00 mensais (CAPES). A seleção segue orientações e critérios das agências financiadoras, em sintonia com a Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) e Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UFMA/Imperatriz).

DAS BOLSAS

Ao todo serão implementadas 4 (quatro) bolsas de mestrado, com início Abril de 2022, que serão distribuídas aos discentes a partir da ordem de classificação final deste processo de seleção.

DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 1) Atender as orientações da FAPEMA e da CAPES de não ter vínculo empregatício no período em que for contemplado(a) pela bolsa.
- 2) Desempenhar atividades de pesquisa (a partir dos grupos organizados em funcionamento), apoio na organização de eventos, auxílio na gestão de projetos e editais de financiamento, colaboração na organização dos dados/informações do sistema de avaliação da pós-graduação (Coleta Sucupira) e outras ações de produção científico-acadêmica do PPGCOM.
- 3) Ter disponibilidade para cumprir 20h semanais de atividades relacionadas ao Programa.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS

- 1) Classificação no processo seletivo do PPGCOM (30%).
- 2) Produção acadêmica referente aos últimos 5 (cinco) anos (2017-2022), conforme pontuação do anexo C (30%).
- 2) Fator socioeconômico (renda) e gestão familiar (40%).

DA DOCUMENTAÇÃO

Os(as) alunos(as) interessados(as) em concorrer à bolsa de mestrado devem encaminhar a seguinte documentação por e-mail para a Comissão de Bolsas:

- 1) Histórico escolar parcial (para os discentes que estão no terceiro semestre);
- 2) RG e CPF;
- 3) Declaração atestando não ter vínculo empregatício (conforme anexo A);
- 4) Cópia do currículo lattes documentado, em PDF, atualizado no mês de março de 2022 (conforme anexo C);
- 5) Declaração de dependentes (se for o caso, conforme anexo B);

A documentação deve ser encaminhada para o email selecaoppgcomitz@ufma.br **até às 23h59 do dia 25 de março de 2022**. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail e enviada em formato PDF. Não serão aceitos documentos enviados por pasta compartilhada (drive ou dropbox).

DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

A manutenção/permanência da bolsa está vinculada à avaliação do(a) mestrando(a) ao aproveitamento nas disciplinas cursadas e ao desempenho em atividades de produção científica.

O(a) aluno(a) bolsista deverá entregar um relatório anual, em prazos a serem definidos e informados pela Comissão de Bolsas, descrevendo as atividades realizadas no período, bem como informando seu desempenho nas disciplinas.

A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, caso o aluno descumpra as condições de elegibilidade e compromissos assumidos. O acompanhamento e avaliação das atividades do bolsista serão realizados pela Comissão de Bolsas do PPGCOM.

DO CALENDÁRIO

Inscrições online	22/03 a 25/03
Divulgação do resultado final	28/03
Entrega da documentação	29/03

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

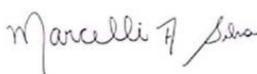
Os(as) alunos(as) selecionados ficam obrigados a entregar os demais documentos que se fizerem necessários para a implementação da bolsa por parte da AGEUFMA/FAPEMA ou CAPES, dentro do prazo estabelecido pela Comissão.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas.

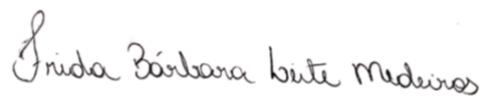
Imperatriz, 22 de março de 2022.



Prof. Dra. Camilla Quesada Tavares



Prof. Dra. Marcelli Alves da Silva



Frida Bárbara Leite Medeiros

ANEXO A
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
residente e domiciliado(a) _____ CPF nº
_____ declaro estar apto(a) a participar do Programa
de Bolsas da FAPEMA, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo
empregatício, nem outros trabalhos remunerados. Declaro ainda, que uma vez
comprovada a acumulação desta com Bolsas de outras agências de fomento,
estou ciente da obrigatoriedade de devolver, em valores atualizados, as
mensalidades recebidas indevidamente.

Imperatriz, _____ de _____ de _____.

Candidato(a)

ANEXO C
CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(A PARTIR DE 2017)

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTOS	LIMITE
Participação em grupo de Pesquisa e Extensão, registrado no CNPq e na Proex	0,5 ponto por semestre letivo	3,0 pontos
Bolsista ou Voluntário de Iniciação Científica	1,0 por ano	3,0 pontos
Experiência na docência (considerar o tempo de experiência)	0,5 para experiência docente/monitoria por ano	2,0 pontos
Produção Bibliográfica (livro acadêmico texto integral ou organização)	1,0 ponto para cada livro publicado	2,0 pontos
Capítulo de livro acadêmico	1,0 ponto para cada capítulo de livro publicado	2,0 pontos
Artigos publicados em periódicos científicos	0,5 ponto para cada artigo publicado em B3 a C; 1,0 ponto para cada artigo publicado em A1, A2, B1 e B2	5,0 pontos
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	0,5 para cada trabalho completo publicado em anais de evento local e regional; 1,0 para cada trabalho completo publicado em anais de evento nacional e internacional	4,0 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico	0,25 ponto para cada trabalho apresentado em evento, independente da sua abrangência	3,0 pontos
Produção Técnica (relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, participação em organização de evento)	0,25 ponto por elemento	2,0 pontos
Prêmios recebidos na área	0,25 ponto	1,0 ponto